



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Avenida Vicente Simões, 1.111 - Bairro Nova Pousa Alegre 37553-465 – Pousa Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150 / e-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

CEC/CONSUP/IFSULDEMINAS

BOLETIM CEC Nº 05/2018

REGULAMENTO DOS DEBATES DURANTE O PROCESSO DE CONSULTA DIRETA
PARA A ESCOLHA DE DIRETORES(AS) DE CAMPUS NO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Adendo ao BOLETIM CEC nº 03

Sobre o artigo 14 do BOLETIM CEC nº 03 fazemos o seguinte esclarecimento a partir de solicitação da CEL/campus Inconfidentes.

Manifestamos deliberação favorável à proposta e a divulgamos para toda a comunidade.

Afirma o artigo 14 do BOLETIM CEC nº 03:

Art. 14 Perguntas entre os candidatos:

- I. Duas perguntas alternadas de um minuto cada entre os candidatos, sendo 02 (dois) minutos para resposta, 02 (dois) minutos para réplica e 01 (um) minuto para tréplica;*
- II. A ordem do candidato que pergunta será definida por sorteio, sendo que as perguntas deverão ser direcionadas a candidatos distintos;*
- III. O direito de resposta, quando solicitado, será julgado pelo mediador e concedida ainda no bloco da solicitação;*
- IV. Quando deferido o direito de resposta, o candidato terá 2 minutos para resposta sem réplica.*

Adendo ao artigo 14.

Um exemplo prático no caso do campus Inconfidentes:

- 1) Candidato A é sorteado (este pode fazer pergunta para B, C ou D)
 - 1.1) Candidato A pergunta ao candidato B. (1 min) (primeira pergunta)
 - 1.2) Candidato B responde ao candidato A. (2 min)
 - 1.3) Candidato A faz réplica ao candidato B (2 min)
 - 1.4) Candidato B faz tréplica ao candidato A (1 min)
- 1.5) Candidato B pergunta ao candidato A. (1 min) (segunda pergunta, caracterizando-a como "alternada")
- 1.6) Candidato A responde ao candidato B. (2 min)
- 1.7) Candidato B faz a réplica ao candidato A (2 min)
- 1.8) Candidato A faz a tréplica ao candidato B (1 min)

2) Outro candidato é sorteado

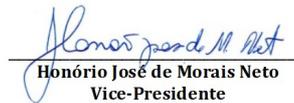
Aqui, itens análogos aos 1.1 - 1.8 procederiam como 2.1 - 2.8 nesta rodada, considerando também que, caso o candidato sorteado for o candidato A ou B, estes só podem escolher os candidatos C ou D, pois, segundo o nosso exemplo, um já fez a pergunta ao outro, contemplando as combinações AB=BA.

Esta lógica continuaria até as seis combinações serem satisfeitas: AB, AC, AD, BC, BD e CD.

Pouso Alegre, 07 de março de 2018



Giovane José da Silva
Presidente



Honório José de Moraes Neto
Vice-Presidente

Comissão Eleitoral Geral
IFSULDEMINAS